

POLÍTICA DE RELAÇÃO COM TERCEIROS (DUE DILIGENCE)

MVS SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA VERSÃO 2026

1. Objetivo

Esta Política tem como objetivo estabelecer diretrizes simples e eficazes para a contratação e gestão de terceiros, visando prevenir riscos de fraude, corrupção, conflitos de interesse e danos à reputação da MVS Soluções Integradas Ltda.

A MVS Soluções busca se relacionar apenas com parceiros idôneos, que atuem de forma ética, transparente e em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

2. Abrangência e Compromisso

Esta Política se aplica a todos os colaboradores, sócios e gestores da MVS Soluções, bem como a todos os terceiros com os quais a empresa mantenha ou venha a manter relacionamento, incluindo:

- Fornecedores;
- Prestadores de serviços;
- Consultores;
- Parceiros comerciais.

3. Definições

Corrupção: oferecer, prometer, pagar, dar, autorizar, solicitar ou receber para si ou para outrem, direta ou indiretamente, qualquer quantia em dinheiro, bens moveis ou imóveis, vantagem, privilégio ou benefício que possa ou tenha interesse em favorecer agentes públicos ou privados com a intenção de influenciar a tomada de decisão desses agentes.

Diligenciado: todo fornecedor, prestador de serviços ou parceiro que seja submetido ao processo de Due Diligence de Integridade.

Due Diligence: verificação prévia de informações com o objetivo de avaliar a integridade e confiabilidade de terceiros.

Red Flags: sinais de alerta que indicam possíveis riscos, como histórico negativo, irregularidades ou envolvimento em ilícitos.

Terceiro: qualquer pessoa física ou jurídica que não seja colaborador da MVS Soluções e que atue em seu nome ou interesse.

Relacionamento: qualquer interação, comunicação ou tratativa realizada em nome da MVS Soluções.

Suborno: ato ilícito que consiste na ação de induzir alguém a praticar determinado ato em troca de dinheiro, bens materiais ou outros benefícios particulares.

Vantagem indevida: qualquer ganho indevido em razão de ação ou omissão das partes envolvidas no relacionamento.

4. Diretrizes Gerais

A contratação de terceiros deve observar critérios técnicos, comerciais e de integridade, sendo proibida a contratação com base em favorecimento pessoal.

Antes da contratação, sempre que possível e em especial de contratações com valores > R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), devem ser verificados:

- Dados cadastrais (CNPJ/CPF)
- Regularidade básica da empresa
- Reputação no mercado
- Histórico de atuação
- Possível envolvimento com práticas ilícitas

A MVS Soluções poderá deixar de contratar ou encerrar relações com terceiros que apresentem riscos à integridade ou à imagem da empresa.

5. Classificação de Risco

Os terceiros poderão ser avaliados de forma proporcional ao risco:

- **Baixo risco:** fornecedores comuns, sem contato com órgãos públicos
- **Médio risco:** prestadores com acesso a informações internas ou atuação contínua
- **Alto risco:** terceiros que atuem em nome da empresa, tenham interação com órgãos públicos ou apresentem sinais de alerta

Criticidade de	Tipo de Fornecedor/Serviço	Tipo de DDI
Alta	<ul style="list-style-type: none"> ● Empresas com tempo de abertura na Receita Federal menor que 30 dias ● Prestação de serviços de Consultorias ou Assessorias ● Outras empresas que, pela natureza do seu negócio, tenham contato direto com órgão público, atuem em nome da MVS Soluções e que terão acesso a informações confidenciais da empresa ● Participação societária em outras empresas envolvidas com atos ilícitos ● Empresas que tenham interação com Agentes Públicos ● Empresas que sejam alvo de processo investigativo por corrupção ● Ausência de código de ética e controles de prevenção à corrupção 	Prévia, periódica e por demanda

Média	<ul style="list-style-type: none"> • Empresas de Marketing, Comunicação ou eventos • Outras empresas que, pela natureza do seu negócio, interajam com o poder público, divulguem ou comercializem o nome da MVS Soluções, atuem internamente nas dependências da empresa ou desenvolvam serviços internos • Ausência de um canal de denúncia/ouvidoria 	Prévia
Baixa	<ul style="list-style-type: none"> • Fornecedores, parceiros e prestadores de serviços que não se enquadrem em nenhuma das características citadas acima • Empresas que não apresentam informações substancialmente negativas nos itens relacionados acima 	Prévia

Para casos de maior risco, a análise deverá ser mais cuidadosa antes da contratação.

6. Procedimento de Avaliação

A avaliação de terceiros poderá incluir, de forma simplificada:

1. Coleta de informações básicas e documentos
2. Preenchimento de um questionário de DDI
3. Consulta a fontes públicas (internet, registros, etc.)
4. Avaliação da necessidade e do risco da contratação

Procedimento Passo a Passo:

- a) A área requisitante preenche o Formulário de Iniciação (Anexo I) com dados do terceiro (CNPJ, escopo do contrato, valor estimado). Envie ao Jurídico/Compliance via e-mail ou sistema interno.
- b) Envio do Questionário: modelo padrão (Anexo II) para enviar ao terceiro, prazo de resposta: 5 dias úteis. Registro do envio com confirmação de leitura.
- c) Decisão e Contratação: Compliance recomenda a Alta Gestão. Inclua cláusulas anti-corrupção no contrato (ex.: "O terceiro declara ausência de atos lesivos e autoriza auditorias"). Registra a decisão em relatório final.

Se identificadas irregularidades relevantes, a contratação não deverá prosseguir.

7. Monitoramento

A MVS Soluções poderá revisar periodicamente seus terceiros, especialmente aqueles considerados de maior risco.

Qualquer mudança relevante (como problemas legais ou reputacionais) poderá levar à

reavaliação ou encerramento do contrato.

8. Responsabilidades

- **Gestores:** garantir que a contratação siga esta Política
- **Colaboradores:** comunicar qualquer suspeita de irregularidade
- **Empresa:** assegurar que os terceiros estejam alinhados ao Código de Ética e ao Programa de Integridade

9. Denúncias

Qualquer suspeita de irregularidade envolvendo terceiros deve ser comunicada pelos canais internos da empresa, sendo garantido o sigilo e a não retaliação ao denunciante.

10. Confidencialidade

As informações obtidas durante o processo de avaliação de terceiros devem ser tratadas com sigilo e utilizadas apenas para fins de análise e gestão de riscos.

11. Disposições Finais

O descumprimento desta Política poderá resultar em medidas disciplinares internas e/ou no encerramento da relação contratual com terceiros.

Esta Política integra o Programa de Integridade da MVS Soluções e deve ser aplicada de forma proporcional à realidade e ao porte da empresa.

Controle de versões

Documento: Política de Relação com Terceiros			
Data	Versão	Autor	Natureza
29/04/2026	1.0	<i>Lázaro Bernardes (Jurídico)</i>	Elaboração Inicial
29/04/2026	1.1	Joran (<i>Alta Direção</i>)	Aprovação

QUESTIONÁRIO PARA TERCEIROS (MODELO PARA ENVIO A FORNECEDORES/SUBCONTRATADOS)

MVS SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA VERSÃO 2026

Instruções para Resposta: Envie por e-mail para [ouvidoria@mvssolucoesintegradas.com.br] com anexos (CNPJ, comprovantes). Qualquer dúvida, contate ouvidoria@mvssolucoesintegradas.com.br.

Questionário de Due Diligence de Integridade

Prezado(a) Representante,

Para avaliarmos nossa parceria, solicitamos que responda este questionário em até 5 dias úteis.

Suas respostas são confidenciais e usadas apenas para conformidade ética (Lei nº 12.846/2013). Assine digitalmente ao final.

1. Dados Gerais

1. Nome da Empresa: _____
2. CNPJ: _____
3. Endereço Sede: _____
4. Contato Responsável: _____
5. Escopo Proposto para ARTEC: _____
6. Valor Estimado: R\$ _____

2. Estrutura Societária e Histórico

. Liste sócios/administradores (nome, % participação, cargo):
_____ (PEP? Sim/Não – se sim, explique cargo público anterior).

Houve mudanças societárias nos últimos 2 anos? (Sim/Não) Descreva:

A empresa tem offshores ou filiais no exterior? (Sim/Não) Detalhes:

3. Histórico Legal e Regulatório

A empresa ou sócios têm condenações por atos lesivos (corrupção, fraude, Lei 12.846)? (Sim/Não) Detalhes e processos (nº, tribunal): _____

Processos pendentes relacionados a contratos públicos, licitações ou terceiros? (Sim/Não) Liste:

Irregularidades fiscais ou trabalhistas nos últimos 3 anos? (Sim/Não) Resolva como:

4. Programa de Integridade

A empresa tem programa de integridade formal (código de conduta, treinamentos, canal de denúncias)? (Sim/Não) Descreva (inclua data de implementação): _____

Certificações (ex.: ISO 37001 Anticorrupção)? (Sim/Não) Detalhes:

Treinamentos éticos para funcionários nos últimos 12 meses? (Sim/Não) Quantos e temas:

5. Relacionamento com Setor Público

Participou de licitações nos últimos 3 anos? (Sim/Não) Quantas e resultados:

Interações com agentes públicos, como se procede?

Houve pedidos de brindes? (Sim/Não)

Descreva: _____

Há sócios da empresa em órgãos públicos? (Sim/Não) Explique: _____

6. Declaração:

A empresa não cometeu atos lesivos à administração pública nos últimos 5 anos e compromete-se a relatar mudanças, caso responda um PAR - Processo Administrativo de Responsabilização da lei nº 12.846/2013.

Assinatura: _____ Data: _____

Controle de versões

Documento: Anexo II Questionário para Terceiros (Modelo para Envio a Fornecedores/Subcontratados)			
Data	Versão	Autor	Natureza
29/04/2026	1.0	Lázaro Bernardes (Jurídico)	Elaboração Inicial
29/04/2026	1.1	Joran (Alta Direção)	Aprovação

FORMULÁRIO DE INICIAÇÃO DE DUE DILIGENCE DE TERCEIROS

MVS SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA VERSÃO 2026

Orientações iniciais:

O formulário é fluido e direto, com campos obrigatórios (marcados com *) para evitar omissões.

Preencha antes de contratos acima de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Envie para o Jurídico/Compliance para revisão.

Prazo: 48h após identificação do terceiro.

Se red flags, pare o processo e escale para a Diretoria avaliar.

1. Dados do Solicitante e do Processo

Nome do Solicitante*:

Cargo/Área*:

Data de Iniciação*: [DD/MM/AAAA]

Tipo de Terceiro*:

Fornecedor | Subcontratado | Agente Intermediário | Outro: [Especificar]

Valor Estimado do Contrato*: R\$ [Valor] (se aplicável)

Justificativa para Due Diligence*: [Descreva brevemente por que o terceiro precisa de checagem]

2. Dados do Terceiro (Fornecedor/Subcontratado)

Razão Social/CNPJ*: [Ex.: Empresa XYZ Ltda / 12.345.678/0001-90]

Endereço Completo*: [Rua, número, CEP, cidade, estado]

Contato Principal*: [Nome, cargo, telefone, e-mail]

Tempo de Relacionamento com a MVS Soluções Integradas *:

Novo | Existente (há X meses/anos)

Escopo do Serviço/Fornecimento*:

Informações Iniciais Conhecidas*:

3. Riscos Iniciais Identificados

Marque os riscos relevantes (pode múltiplos)*:

- Conflitos de interesse (ex.: sócios ligados a agentes públicos)
- Histórico de golpes ou irregularidades (ex.: subcontratações irregulares)
- Pressões em licitações (ex.: aditivos indevidos ou facilidades)
- Falsificação de documentos (ex.: laudos)
- Outros: [Especificar, ex.: "Risco de assédio em fiscalização de obras"]

4. Ações Iniciais

Questionário para Fornecedor Enviado?*

Sim (data: [DD/MM/AAAA]) | Não (enviar em até 48h)

Prazo para Retorno Esperado*:

[Ex.: 7 dias úteis]

5. Nível de Risco Inicial

Muito baixo [1]

Baixo [2]

Médio [3]

Alto [4]

Muito Alto [5]

Se o risco for maior que 3, a contratação deve ser aprovada ou reprovada pela Diretoria. Utilizar premissas da Política de Gestão de Riscos.

6. Responsáveis e Aprovações

Responsável pela Due Diligence*: [Ex.: Lázaro – Jurídico/Compliance]

Superior Imediato (Aprovação Inicial)*: [Nome/Cargo] – Assinatura Digital: []

Revisão Final, se risco >3): [] Pendente | [] Aprovado em [DD/MM/AAAA]

Observações Adicionais: [Espaço para notas]

Declaração de Conformidade:

Eu, [Nome do Solicitante], declaro que as informações acima são verdadeiras e que iniciei este processo de due diligence em conformidade com o Programa de Integridade da MVS Soluções Integradas, visando mitigar riscos de atos lesivos à administração pública (Lei nº 12.846/2013).

Assinatura Digital: [] – Data: [DD/MM/AAAA].

Controle de versões

Documento: Anexo I Formulário de Iniciação de Due Diligence de Terceiros			
Data	Versão	Autor	Natureza
29/04/2026	1.0	<i>Lázaro Bernardes (Jurídico)</i>	Elaboração Inicial
29/04/2026	1.1	Joran (<i>Alta Direção</i>)	Aprovação